



**PARECER TÉCNICO**

Parecer Técnico do Condomínio Fechado de Lotes “Recanto do Lago”.  
Nesta, com Área de Origem de 367.014,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta e sete mil e quatorze metros quadrados).

Os documentos apresentados para análise deste Departamento, estão em conformidade com as Leis Municipais n<sup>o</sup> 193/2021 e 1.651/2022 que dispõem respectivamente sobre o Parcelamento do Solo Urbano e Zoneamento Uso e Ocupação do Solo Urbano de nosso Município e em conformidade com a Lei Federal n<sup>o</sup> 6.766 de 19 de dezembro de 1979, e a Lei Complementar n<sup>o</sup> 232 de 21 de dezembro de 2005, leis que dispõem sobre o parcelamento do solo urbano e delegam aos Estados e Municípios estabelecerem normas complementares relativas ao parcelamento do solo.

O Condomínio terá como fins de uso residencial, a gleba a ser loteada possui acesso direto a via pública, e será totalmente murada e cercada no seu entorno.

A **área de lotes vendáveis** absorve 179.824,87m<sup>2</sup> (cento e setenta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro metros quadrados e oitenta e sete decímetros quadrados) e absorvem **48,99%** da área de origem do condomínio.

A **área de uso comum**, absorve um total de 136.734,22m<sup>2</sup>(cento e trinta e seis mil, setecentos e trinta e quatro metros quadrados e vinte e dois decímetros quadrados) que atingiram um percentual de **37,26%** da área de origem do condomínio, porcentagem esta, superior a mínima exigida de 20%, prevista na lei de parcelamento do solo; sendo que parte desta área e percentual é constituído pela **área verde**, num total de 27.608,68 m<sup>2</sup>(vinte e sete mil, seiscentos e oito metros quadrados e sessenta e oito decímetros quadrados) que atingiram **7,52%** da área de origem do condomínio; pela **área de vias de circulação** num total de 57.981,01 m<sup>2</sup> (cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e um metros quadrados e um decímetro quadrado) que atingiram 15,80% da área de origem do condomínio e pela **área de lazer**, num total de 51.144,53 m<sup>2</sup> (cinquenta e um mil, cento e quarenta e quatro metros quadrados e cinquenta e três decímetros quadrados) que atingiram 13,93% da área de origem do condomínio.

A **área de preservação permanente**, absorve um total de 27.867,84 m<sup>2</sup> (vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e sete metros quadrados e oitenta e quatro decímetros quadrados) que atingiram um percentual de **7,59%** da área de origem do condomínio, a qual deverá ser doada ao município, sem ônus para este, por escritura pública.

A **área não edificável**, absorve um total de 10.224,41 m<sup>2</sup> (dez mil, duzentos e vinte e quatro metros quadrados e quarenta e um decímetros quadrados) que



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguai, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000  
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

atingiram um percentual de **2,79 %** da área de origem do condomínio, a qual deverá ser doada ao município, sem ônus para este, por escritura pública.

A **área de reserva do proprietário**, absorve um total de 12.363,66 m<sup>2</sup> (doze mil, trezentos e sessenta e três metros quadrados e sessenta e seis décimos quadrados) que atingiram um percentual de **3,37 %** da área de origem do condomínio.

Não serão doadas para o domínio do município as **áreas destinadas a uso institucional, vias de circulação e áreas verdes** devido ao empreendimento ser de um condomínio fechado de lotes, o qual é dispensado da doação das referidas áreas.

Será de responsabilidade total do condomínio a execução e posterior manutenção das obras e serviços que deverão ser instalados ou construídos pelo loteador, a saber: coleta de lixo domiciliar, pavimentação asfáltica das vias, drenagem de águas pluviais superficial (meio fios e sarjetas) e profunda (galerias, bocas de lobo, etc.), rede de energia elétrica domiciliar e iluminação, rede de abastecimento de água potável e sistema de esgoto sanitário (fossa séptica individual), sem ônus para o Município.

Não será necessário o **caucionamento** de lotes para garantir o cumprimento das obras e serviços acima citados, visto que o empreendimento é de um condomínio fechado de lotes, sendo a execução e manutenção das obras e serviços de total responsabilidade do condomínio.

Sem mais.

Canarana – MT, 22 de novembro de 2022.

*Gustavo Henrique Machado Alves*  
Engenheiro Civil

**Gustavo H. Machado Alves**  
Registro Nacional 1214202503  
Eng. Civil: